



Id:12527A91027095C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaçu, 717 – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85



ATA
Em 14/04/2025, às 10:38h, na sala 04 da secretaria de administração da prefeitura de Gilbués, fez-se presente a comissão de seleção de projetos do terceiro setor de Gilbués-PI composta por: Patrícia Dias de Almeida, Paulo Henrique Ribeiro Veleda e Leonardo Ferreira Pinheiro.

Ao dar início aos trabalhos, a presidente Patrícia Dias de Almeida, lembrou que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público e seu único intuito é de julgar e selecionar projetos do terceiro setor, mantendo ao máximo os princípios que regem a nossa Carta Maior de 88.

Ao iniciar os trabalhos foi analisado pelos integrantes, se há algum dos fatores conflitantes que devem ser declarados antes do julgamento das propostas. **TODOS OS MEMBROS DECLARAM NÃO TER ENVOLVIMENTO ALGUM COM AS INTUIÇÕES** que apresentaram projetos nos últimos cinco anos, como determina a legislação vigente.

Passando para segunda ponto, foi lida as cláusulas de impedimento das OSC's e formas de pontuar. Foi dito ainda que os critérios de avaliação que seriam utilizados estavam no anexo V do edital para elaboração de proposta.

Foi dito que serão eliminadas aquelas propostas:

- Que não tenha protocolo de credenciamento prévio na área da Educação junto ao Município, em descumprimento critérios de julgamento;
- cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
- que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento; ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto que estejam em desacordo com o Edital; ou
- com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção;

Visto e conferida as documentações expostas a comissão, passa para análise do projeto em si.

Foi entregue a esta comissão apenas uma proposta apresentada pelo Instituto Vida Nova Brasil, com projeto : "Educação Transformadora".

Com base nos critérios de avaliação do anexo "V", Item 10.3 do edital de chamamento público 004/2025 de Gilbués é atribuída a seguinte pontuação ao projeto "Educação Transformadora" do Instituto Vida Nova do Brasil (IVNB):

- Adequação aos Objetivos e Metas do Edital (até 40 pontos)

Justificativa:

- O projeto está muito bem alinhado aos objetivos do edital, com foco em:
 - Formação continuada;
 - Ampliação do acesso à educação;
 - Uso de metodologias inovadoras;
 - Gestão compartilhada e resultados mensuráveis.
- A proposta apresenta metas claras, cronograma estruturado, e ações detalhadas, inclusive com fases de diagnóstico, execução e avaliação.

Nota atribuída: 40 pontos (máximo)

2. Qualificação Técnica da Equipe (até 10 pontos)

Justificativa:

- O projeto cita uma equipe técnica com experiência comprovada, inclusive especialistas em educação, gestão e oficinas, além de formadores em diversas áreas, juntando ao arcabouço documental, acervo que comprovam a experiência informada. Contudo, o projeto apresenta apenas currículos, sem comprovação formal dos membros da equipe, o que enfraquece a análise documental.

Nota atribuída: 7 pontos

3. Tempo de Inscrição no CNPJ (até 10 pontos)

Justificativa:

- O Instituto foi fundado em março de 2018, conforme informado no projeto.
- Completerá 7 anos de existência em 2025, o que corresponde a 7 pontos, seguindo a fórmula de 1 ponto por ano de fundação.

Nota atribuída: 7 pontos

Total Geral: 54 pontos / 60

Diante do exposto, a Comissão de Seleção delibera, por unanimidade, pela habilitação técnica da proposta "Educação Transformadora", apresentada pelo Instituto Vida Nova do Brasil, com a pontuação final de 54 (cinquenta e quatro) pontos.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Id:030E7E64FD829B0B

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopiaui@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025

CONTRATO Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.583/0001-74.

CONTRATADO: A.M. ALVES RODRIGUES EIRELLI ME, CNPJ nº 09.147.248/0001-54.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2025 – SRP/PMLP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material Elétrico.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material Elétrico.

VALOR GLOBAL: R\$ 574.939,72 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL: ADM: 04.122.0027.2010.0000 /

04.122.0027.2952.0000. **Finanças:** 04.123.0028.2022.0000. **Cultura:** 13.392.0336.2052.0000.

Esporte e Lazer: 27.812.0707.2100.0000. **Juventude e Turismo:** 13.392.0336.2052.0000.

Desenvolvimento Rural: 20.122.0028.2029.0000. **Infraestrutura:** 15.451.0427.1022.0000.

ADM GERAL: 04.122.0041.2010.0000. **Transporte:** 26.122.0666.2021.0000. **Obras:**

04.122.0028.2055.0000. **Educação:** 12.361.0028.2035.0000. **Salário Educação:**

12.361.0269.2111.0000. **PDDE:** 12.361.0269.2112.0000. **FUNDEB 30%:**

12.361.0269.2938.0000. **Saúde:** 10.301.0204.2122.0000. **Assistencia Social:**

08.244.0173.2085.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500, 540,

541, 542, 543, 550, 600 e 660.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

Lagoa do Piauí, 22 de abril de 2025.

Camila Barbosa Sousa Oliveira
Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí

Id:0F8BEFA0475C9AEA

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopiaui@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – SRP/PMLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material Elétrico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro, CEP: 64.388-000, Lagoa do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí, representado por **Camila Barbosa Sousa Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 025.207.523-43, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei 14.133/21, e suas alterações, e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o presente registro de preços, conforme decisão alcançada pela Agente de Contratação e HOMOLOGADA em vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025, Processo Administrativo nº 038/2025, para Registro de Preços nº 002/2025. Os preços registrados constam da planilha de preços abaixo, devendo-se observar quanto da Aquisição, às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material Elétrico, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Anexo I – Termo de Referência.

(Continua na próxima página)